

**ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À:

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS – BA

Referência: **Dispensa Eletrônica nº. 004/2025.**

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto da Dispensa de Licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Aviso.

1. Identificação do Licitante:

Nome / Razão Social:	
CNPJ	
Inscrição Estadual:	
Endereço completo:	
Telefone, fax:	
E-mail:	
Dados Bancários	

Na oportunidade, credenciamos nosso representante junto à Câmara Municipal de Canápolis – BA, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº.e do CPF nº.,o(s) qual(is) será(ão) responsável(is) pelo(s) contato(s) junto à CONTRATANTE para tomada de providências com relação a assuntos do dia-a-dia da execução do objeto da contratação.

2. Validade da Proposta:

- a presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

3. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que:

- Examinamos cuidadosamente todo o Aviso da Dispensa e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciaremos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Aviso da Dispensa de Licitação;
- Cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº. 9.854 de 16/01/1999 e na Constituição Federal de 1988;



- **DECLARA** não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.
- Declaramos, **sob** as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos.
- Em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;
- Comprometemos-nos a informar a qualquer tempo, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a Administração Pública.
- DECLARO para fins de comprovação de disponibilidade imediata, possuir veículo próprio adequado e disponível para atender as necessidades de realização do objeto desta Dispensa de Licitação sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de Canápolis – BA.
- Asseguramos a **DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO** durante toda a vigência contratual e nos prazos previstos no Termo de Referência.

4. Condições de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5. Proposta de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação Mensal de veículo tipo sedan; flex, motor: mínimo 1.0 cilindrada aspirado ou 1.0 turbo com potência mínima de 100cv; 05 portas; capacidade: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista Ar/DH/VD/TR, s/motorista s/combustível e com manutenção. Condições gerais: Veículo com no máximo 4 anos de fabricação, em bom estado de conservação e funcionamento, com pneus e itens de segurança em perfeito estado. Manutenção: Preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada. Licenciamento e documentação: Regularizados perante os órgãos	Mês	12	R\$	R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74



	competentes.				
	MARCA/FABRICANTE:				
	MODELO/VERSÃO:				
	ANO/MODELO:				
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$

NOME / RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO E ASSINATURA